

Atos

ATO Nº 151, DE 28/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.073/2017, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Natália Coelho Dalapicola Munhos**, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 152, DE 28/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2334/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Gabriel Filipe de Deus Santos**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 153, DE 28/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3586/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **José Álvaro Saad de Araujo**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ERRATA DO ATO Nº 44, DE 19/01/2018

ONDE SE LÊ: EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Marcela Freire Barbosa Pinto, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2017.

LEIA-SE: EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Marcela Freire Barbosa Pinto, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2017.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 154, DE 28/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.399/2016, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Priscila Schulthais Lemos**, Técnico Judiciário, da

Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 155, DE 28/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2233/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Grimaldo Martins de Souza**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 156, DE 28/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4887/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Denise Signorelli Neves Silveira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62

PROCESSO Nº 7-34.2018.6.08.0000 - Classe 42 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de representação - pesquisa eleitoral - divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro - pedido de concessão de liminar, INTIMO o Partido Socialista Brasileiro - PSB/ES, através do advogado Dr. Kayo Alves Ribeiro (OAB/ES nº 11026), do r. despacho proferido às fls. 68, abaixo transcrito:

" A Secretaria Judiciária para certificar a tempestividade do Recurso de fls. 62/67.

Intime-se o Representante para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 01 (um) dia, nos termos do artigo 20 da resolução TSE nº. 23547/2017.

Após, com ou sem contrarrazões, retornem os autos conclusos.

Vitória, 01 de março de 2018.

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA
Juiz Federal
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 05 de março de 2018.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG